



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº 150

DESPACHO

SEM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 15 JUN 2021 de _____

EMENTA:

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O FESTIVAL MÚSICA NOVA GILBERTO MENDES A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE NOVEMBRO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, instituído no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Ribeirão Preto, o Festival Música Nova GILBERTO MENDES, a ser comemorado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º Durante o Festival de que trata esta Lei, o Poder Público promoverá ações em escolas, universidades, espaços públicos e naturais visando a valorização e divulgação da música contemporânea.

Art. 3º Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021


ALESSANDRO MARACA
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2778/2021
Data: 14/06/2021 Horário: 17:38
LEG - PL 150/2021

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Festival Música Nova "Gilberto Mendes" é um evento internacional e anual de música contemporânea idealizado por Gilberto Mendes (Santos, 1922-2016) e realizado desde 1962 em Santos. Já foi produzido simultaneamente nas cidades de Santos e São Paulo (desde 1985), além de concertos em Ribeirão Preto e Campinas (desde 1992). Além de Gilberto Mendes, outros compositores dividiram a direção artística do FMN, como Rodolfo Coelho de Souza, Eduardo Guimarães Álvares, José Augusto Mannis e Rubens Russomanno Ricciardi. Desde 2012, sob direção artística de Rubens Russomanno Ricciardi, o Festival Música Nova Gilberto Mendes vem sendo realizado pelo Departamento de Música da FFCLRP-USP, por meio de seu Núcleo de Pesquisa em Ciências da Performance (NAP-CIPEM), em parceria com o SESC-SP e das Prefeituras das cidades em que ocorre, com concertos e cursos em universidades e espaços públicos.

Fiel à concepção de Gilberto Mendes de um festival que apresenta não apenas a música contemporânea, mas também a música nova e o espírito de inovação na composição musical em todos os tempos, o Festival é a mais antiga mostra internacional de música contemporânea da América, trazendo ao Estado de São Paulo e ao Brasil, um lugar de destaque na música contemporânea internacional.

Em sua 55ª edição, o FMN Gilberto Mendes já foi prestigiado por personalidades de destaque da música internacional e nacional, como os professores Stephan Froleys, da Universidade de Münster, na Alemanha, Paulo Costa Lima, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Jorge Antunes, da Universidade de Brasília (UnB), e Flavio Oliveira, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), os músicos da USP Filarmônica, os solistas Johannes Grau, tenor de Berlim, Isabella Luchi, soprano, de Vitória (ES), Claudio Rogério Giovanini Micheletti, spalla da Orquestra Sinfônica da USP (Osusp) e da Orquestra Experimental de Repertório (OER), e o professor Rubens Russomanno Ricciardi, da FFCLRP, grupos como o Ensemble Música

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

2



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nova, a USP Filarmônica, os quartetos Carlos Gomes e Camargo Guarnieri, o Piap e o Percorso Ensemble, além de artistas como o pianista Antônio Eduardo, o tenor Jean William, o pianista e compositor Lívio Tragtenberg, a compositora alemã Dorothea Hoffmann, o compositor Márcio Barreto, entre muitos outros.

Em sua programação de concertos, o FMN Gilberto Mendes, conta também com cursos e masterclasses. Além de ajudar a divulgar o nome do Brasil no circuito cultural internacional, atraindo turistas e artistas de todas as partes do País e do mundo, o FMN Gilberto Mendes contribui para a promoção de discussões e reflexões sobre as artes, em especial no segmento da música.

Data retro.

ALESSANDRO MARACA
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO:

3